



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 729, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 10.200,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

D E C R E T A:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|--|-----------|
| 02.- Poder Executivo | |
| 02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos | |
| 02.06.01.- Departamento de Limpeza Pública | |
| 127 | |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 200,00 |
| 02.06.03.- Departamento de Estradas de Rodagem Municipal | |
| 143 | |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 4.500,00 |
| 02.09.- Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 174 | |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 5.500,00 |
| Total..... | 10.200,00 |

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 16 de abril de 2008.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

729, fls. 27, Livro nº 01